



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 91/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM CARÁTER
TEMPORÁRIO - ACT**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, em Caráter Temporário – ACT.**

Considerando que, a municipalidade através do Edital nº 33/2021 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano de 2022;

Considerando que, os candidatos a vaga de ASG foram convocados conforme item 9.5 do Edital 33/2021;

Considerando finalmente, que para os cargos de ASG, os convocados não há mais candidatos aptos, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de ASG quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 33/2021.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará ASG, com intuito de complementar o quadro de servidores Públicos Municipais para vagas de auxiliar de serviços gerais, conforme Anexo I.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de ASG que tiverem interesse em assumir vaga disponível, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 33/2021.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de escolaridade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

IV - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados nos anos de **2018 a 2021**);

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º. Para concorrer a vaga de ASG apresentar o histórico escolar ou uma declaração de escolaridade que comprove a habilitação exigida no Edital 33/2021(Ensino Fundamental incompleto).

Art. 8º. Havendo **dois ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1- - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2- - Maior idade.

Art. 9º. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

Art. 10º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 07 de novembro de 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ASG ACT (Seleção por Nível de Escolaridade)**, que acontecerá no dia **09 de novembro de 2022**, na Secretaria Municipal de Educação (que se encontra localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz) para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

- ASG (Auxiliar de Serviços Gerais): 09 de novembro de 2022, às 09h00min:

UNIDADE ESCOLAR	Função	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
C.M.E.I Recanto Feliz	ASG		X		30	Vinculada	16/11 a 03/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 33/2021 e 91/2022.

Santo Amaro da Imperatriz, 07 de novembro de 2022.

Sônia Maria de Macedo
Secretária de Educação